SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0395

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO N° 031/10
NATUREZA: LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 001/2010
CONTRATO N.º : 004/2010
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 001
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: Assumpção Apresentações Comerciais e Assessoria Ltda - ME - C.N.P.J- M.F.: 55.061.055/0001-01
Objeto: Serviços especializados na área de informática para implantação de software, migração de dados, etc.
Assinatura: 01/12/2010
Vigência: 01/12/2010 à 31/12/2010

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5F7EF583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 001/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. Aviso Pregão 001/11 Processo Nº001/11. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG, durante o ano de 2011. Abertura 18/01/2011 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:0C53DF18

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INEXIBILIDADE N° 003/2010

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2010. O Município de Bandeira e a Empresa Castelo Fonseca Assessoria Jurídica e Consultoria Empresarial LTDA, firmam contrato para Assessoria e consultoria para levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento administrativo e/ou judicial da recuperação financeira dos valores exigidos indevidamente pelo INSS. Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.18 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ-18.349.902/0001-01.

PEDRO CARLOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:E22CCBAD

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIBILIDADE Nº 002/2010

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2010. O Município de Bandeira/MG e a Empresa Audserv Auditoria e Consultoria Municipal LTDA, firmam contrato para PRESTAÇÃO DE serviço TÉCNICO ESPECIALIZADO EM Consultoria tributária E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS. Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.18 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01.

PEDRO CARLOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:76268936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público – Extrato Aditivo ao Contrato n° 0026/2010 – Processo n° 0007/2010 – Pregão n° 0005/2010**. Contratada: Auto Posto Sheep Ltda – CNPJ n° 00.938.501/0001-13**, **Obejto:** Fornecimento de combustível: gasolina e óleo diesel **Dotação:**
02.01.01.06.181.1304.4.007.3390.30.00 –Red.74,
02.01.01.06.181.1304.4.008.3390.30.00 –Red.77,
02.02.03.26.782.1302.2.307.3390.30.00 –Red.114,
02.05.02.12.361.1319.4.048.3390.30.00– Red.203,

02.06.01.10.302.1316.4.100.3390.30.00-Red.286, 02.01.01.08.244.1309.4.282.3390.30.00-Red.470 - **Vigência**: 30/12/2010 – 31/03/2011.

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Chefe Departamento de Compras

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:78626C14

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público – Extrato de aditivo ao Contrato n° 0090/2009 – Processo n° 0056/2009 – Pregão n° 0028/2009**. Contratada: Copyuai Comércio de Máquinas Ltda - ME – CNPJ n° 05.691.235/0001-90**, **Obejto:** locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, novos com embalagem original de fabrica, incluindo serviço de manutenção preventiva /corretiva e fornecimento de suprimentos.– **Dotação: 02.03.02.04.123.1302.2.308.3390.39.00, 2.03.03.04.123.1302.2.311.3390.39.00, 02.02.01.04.128.1302.2.305.3390.39.00, 02.03.01.04.121.1302.2.309.3390.39.00, 02.02.02.04.122.1302.2.306.3390.39.00, 02.02.05.04.122.1302.2.304.3390.39.00**– **Valor do Aditivo:** R$ 34.344,00 - **Vigência**: 30/12/2010 – 31/12/2011.

Campanha/MG, 03 de janeiro de 2011.

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Chefe Departamento de Compras

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:7D219988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

PROCURADORIA
LEI - 2.174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - ADCG

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.174, de 22 de novembro de 2010.

"Altera a Lei Municipal 2.132, de 29 de dezembro de 2009 e autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar para repasse de subvenção a Associação de Apoio e Desenvolvimento à Criança e Gestante – ADCG, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar para repasse de subvenção a Associação de Apoio e Desenvolvimento à Criança e Gestante – ADCG, no valor de R$ 10.540,00 (Dez mil quinhentos e quarenta reais), alterando o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.132, de 29 de dezembro de 2009, item 05, na seguinte rubrica orçamentária:

02-PREFEITURA MUNICIPAL
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0000-OPERAÇÕES ESPECIAIS
2.179 - Subvenção a ADCG/ASSOC. DE APOIO E DES. A CRIANÇA E GESTANTE
3350.43.00-Subvenções Sociais..... R$ 10.540,00

Art. 2º - Como recursos necessários à suplementação mencionada no artigo anterior, ficam anuladas, total ou parcialmente as seguintes dotações constantes do orçamento vigente nos termos do Art. 43 § 1º da Lei 4.320/64:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
01 – GABINETE
02 – PROCURADORIA
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
2.021 – Manut. e Operacionalização de Equip. de Informática da procuradoria
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 500,00

3390.36.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Física R$ 40,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – ENSINO GERAL
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0012 – Manut. e Revitalização do Ensino Fundamental
2.238 – Aporte p/Aquisição de Lixeiras Seletivas para as Escolas
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001 – APOIO ADMINSTRATIVO
2.347 – Mant.do Prédio, Veic. EPI e Ativ. SMOSU
3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R$ 3.000,00

0053 – Edificações Públicas
1.063 – Construção do Prédio p/ Instalação da SMOSU
4490.51.02 – Obras e Instalações Dom. Patrimonial R$ 2.000,00

126 – Tecnologia da Informação
0001 – Apoio Administrativo
1.065 – Aquisição Equipamentos e Sistemas de Informática p/SMOSU
4490.52.02 – Equip. e Mat. Permanente Dom. Patrimonial R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 10.540,00

Art. 3º - Para efeito do que dispõe o art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, passa a fazer

parte desta Lei o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 22 de novembro de 2010.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Vilela
Código Identificador:9F4F7111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – PL Nº. 03/11 P.P Nº. 03/11. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de marmitex durante o exercício de 2.011. Abertura dia 18/01/11 às 14h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:61D171B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retifica-se a publicação feita no dia 04/01/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado tipo C. ERRATA: onde se lê PL Nº. 01/11 e P.P 01/11 – leia se PL Nº. 02/11 e PP 02/11.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:348F6184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1219/2011

Dispõe sobre a atualização anual da atividade fiscal do Município (UFM)

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de sua atribuições legais, em especial de acordo com o que dispõe o art. 121 código Tributário Municipal, Lei complementar 186/2005, Decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a Unidade Fiscal do Município (UFM), com base na variação do IGPM publicado pela Fundação Getúlio Vargas passa a corresponder R$ 1,343.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:EC795624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, torna público que estará recebendo em sua sede à Rua Teófilo Andrade , nº 66, no período de 05/01/2011 à 20/01/2011, no horário de 8h00min às 11h00min, documentação para Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Aos interessados, demais informações bem como o edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios ou através do telefone (031) 3736 1515.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 20/01/2011 Às 13h00min

ARISTON PIMENTEL MENDES
Prefeito Municipal

GERALDO MAXWELL DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:D4E62ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios – MG
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação Auditoria e Assessoria Contábil-financeira e Administrativa
Contratante: Município de Desterro de Entre Rios
Contratado: Dr. Sérgio Bassi
Vigência: De 03/01/2011 a 31/12/2011
Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0402.2005.3.3.90.35.00
Valor: R$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinqüenta reais)
Ariston Pimentel Mendes
Prefeito Municipal
Geraldo Maxweel de Araujo
Presidente da CPL
(Publicado do Quadro de aviso da Prefeitura do dia 03/01/2011)

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:B05F1906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO DE CONTRATO

Desterro de Entre Rios- MG

Aditamento de contrato

Objeto: Contratação de Profissional para Serviços de Consultoria Juridica
Contratante: Municipio de Desterro de Entre Rios
Contratado: Dr. Humberto Resende Urbano
VIGÊNCIA: De 03/01/2011 à 31/12/2011
Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0402.2005.3.3.90.35.00
Valor: R$34.767,59 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)
e cinqüenta e nove centavos)

ARISTON PIMENTEL MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:085FACD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 268/2010, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 056/2010. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da comunidade de Pedro Baiano até o Distrito de Senador Mourão. Dispositivo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Empresa contratada: Rogério Roberto Silva. Dotação orçamentária: 0250.1236115082079-33903900 - Secretaria Municipal de Educação. Valor global estimado para contratação: R$ 12.320,00. Diamantina, 30 de dezembro de 2010.

GERALDO DA SILVA MACEDO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:289CEB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 261/2010
Objeto: fornecimento de serviços gráficos e confecção de carnes de IPTU e ISSQN para o exercício de 2011.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Centerpriting Gráfica Digital Ltda.
Fundamento Legal: Processo nº 229/2010, Pregão Presencial nº 145/2010.
Vigência: 02 meses.
Data da assinatura: 22/12/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A859B31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 1/2011 – Pregão Presencial nº 1/2011. Objeto: aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e acessórios para a frota da Prefeitura de Divino das Laranjeiras. Abertura em 17/01/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino das Laranjeiras, 04 de janeiro de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:9DF6C04C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 2/2011 – Pregão Presencial nº 2/2011. Objeto: aquisição parcelada de materiais de papelaria, expediente e escolar para a Prefeitura de Divino das Laranjeiras. Abertura em 18/01/2011, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino das Laranjeiras, 04 de janeiro de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:F991371F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 3/2011 – Pregão Presencial nº 3/2011. Objeto: aquisição parcelada de merenda escolar para a Prefeitura de Divino das Laranjeiras. Abertura em 21/01/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino das Laranjeiras, 04 de janeiro de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:2A40BC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 3/2011 – Pregão Presencial nº 3/2011. Objeto: aquisição parcelada de material hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde de Divino das Laranjeiras. Abertura em 19/01/2011, às 10h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. ##DAT Divino das Laranjeiras, 04 de janeiro de 2011.Sandra Cristina Vieira Pitol Lopes Gestora do FMS

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:1B5496D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 1/2011 – Pregão Presencial nº 1/2011. Objeto: aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e acessórios para o Fundo Municipal de Saúde de Divino das Laranjeiras. Abertura em 17/01/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino

das Laranjeiras, 04 de janeiro de 2011. Sandra Cristina Vieira Pitol Lopes Gestora do FMS

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:D25B74AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 2/2011 – Pregão Presencial nº 2/2011. Objeto: aquisição parcelada de material de papelaria e expediente para o Fundo Municipal de Saúde de Divino das Laranjeiras. Abertura em 19/01/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. ##DAT Divino das Laranjeiras, 04 de janeiro de 2011. Sandra Cristina Vieira Pitol Lopes Gestora do FMS

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:6A08BE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 4/2011 – Pregão Presencial nº 4/2011. Objeto: aquisição parcelada de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Divino das Laranjeiras. Abertura em 20/01/2011, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. ##DAT Divino das Laranjeiras, 04 de janeiro de 2011.Sandra Cristina Vieira Pitol Lopes Gestora do FMS

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:519C14C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 02/2011 - SEMUSA

Altera a composição da banca examinadora responsável pelo Processo Avaliativo e Seletivo para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que se interessam em trabalhar no SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de adequação da Portaria 18/2010, decorrente da alteração da composição da banca examinadora responsável pelo processo interno de avaliação e seleção de servidores que se interessam em desempenhar suas funções no SERSAM;

RESOLVE:

- Artigo 1º - A avaliação do servidor candidato será feita, nos moldes da Portaria 18/2010, pela banca examinadora composta por:

TITULARES:

1- Edivânia Andrade Teixeira – Enfermeira do SERSAM
2- Marília Fraga Cerqueira Melo – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3- Flávia Fernanda Oliveira Queiroz – Referência Técnica de Enfermagem

SUPLENTES:

1- Elândia Elides Pereira e Santiago - Psicóloga do SERSAM
2- Mariana Calisto de Assis - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3- Rosana Aparecida de Almeida Alves – Enfermeira da Atenção Primária à Saúde

- **Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:ABE74BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 03/2011 - SEMUSA

Disciplina a afixação de cartazes e/ou material correlato nas dependências da SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de disciplinar a afixação de cartazes e/ou material correlato tanto no nível central quanto nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- **Artigo 1º** - Qualquer cartaz e/ou material correlato afixado nas dependências da SEMUSA (nível central e unidades assistenciais) deverá conter, necessariamente, o carimbo e a assinatura do responsável pela autorização da afixação.

- **Artigo 2º** - A autorização de afixação de cartazes no nível Central da SEMUSA ficará a cargo da Coordenadora de Gestão, Sra. Dorcília Fátima de Oliveira, e da Gerente de Administração, Sra. Soraia Fátima Oliveira Diniz. A autorização de afixação de cartazes nas Unidades Assistenciais ficará sob a responsabilidade do Coordenador ou Diretor, no caso do Pronto Socorro Regional.

- **Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:9D9641C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9786

Estabelece Calendário do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, para o Ano Escolar de 2011. O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Escolas Municipais em 2011.

Decreta:

Art. 1º O calendário escolar, respeitadas as normas legais, deve ser anualmente elaborado pela escola, discutido e aprovado pelo Colegiado e amplamente divulgado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, ao Serviço de Inspeção Escolar e à comissão nomeada para acompanhamento do Calendário Escolar 2011 supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art.2º O calendário escolar, em 2011, prevê 200 dias letivos, 09 dias escolares, sendo 03 dias escolares reservados para as atividades da Jornada Pedagógica.

Art. 3º A carga horária anual, mínima, oferecida no Ensino Fundamental e Educação Infantil será de 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos, sendo 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, diárias, incluídos os 20 (vinte) minutos do recreio /merenda.

Art. 4º O ano escolar inclui as seguintes datas e programações:

I – Início do ano escolar: 31 de janeiro.
II – Início do ano letivo: 1º de fevereiro.
III – Término do ano escolar: 21 de dezembro.
IV – Término do ano letivo: 16 de dezembro.
V – Férias do Magistério Público Municipal: de 1º a 30 de janeiro e 17 a 31 de julho.
VI – Recessos escolares comuns:
07 e 09 de março.
24 de junho
09-10-11-12-13-14-15-16 de outubro
VII – Feriados e Dias Santos:
08 de março (Carnaval)
21 de abril (Tiradentes)
22 de abril (Paixão de Cristo)
1º de maio (Dia do trabalho)
1º de junho (Aniversário da cidade)
23 de junho (Corpus Christi)
07 de setembro (Independência do Brasil)
12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida)
02 de novembro (Finados)
15 de novembro (Proclamação da República)
08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição)
VIII – Dias escolares comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino:
31 de janeiro
02 de março
08 de junho
13 de junho
1º de agosto
26 de novembro (opcional)
19-20 e 21 de dezembro

IX – Projeto de Leitura: "Minha Cidade Lê"
17 de setembro - Encontro Municipal Projeto "Minha Cidade Lê"
§1º: O dia das regionais do Projeto "Minha Cidade Lê" será definido através de sorteio.
X – Festa da Família.
§ 2º: O dia da Festa da Família poderá ser definido por cada Unidade Escolar, dentro do mês de dezembro.

Art.5º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá alterar o seu calendário resguardando o cumprimento da exigência legal dos 200 (duzentos) dias letivos e 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos de aulas.

§1º Na composição do calendário, a escola poderá utilizar o limite máximo de 05 (cinco) sábados letivos ou escolares.

§2º A duração do ano letivo, poderá nos casos previstos no caput do artigo extrapolar o ano civil.

§ 3º As alterações no calendário escolar, para atender ao disposto no caput do artigo, deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

VALÉRIA PERES MORATO GONÇALVES
Secretária Adjunta de Administração e Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:499D5DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 001/2011 - SEMUSA

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG

A Secretária Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE, no uso de suas atribuições legais e observância aos termos do inciso XVI, do artigo 6º e parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Divinópolis.

01 – Presidente: Giuliano Antônio da Silva
02 – Secretária: Karina Alves de Oliveira
03 – Relatora: Simone de Freitas Guimarães
04 – Membro: Nilson José França e Souza
05 – Membro: Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subseqüente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:A8AE4F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9785

Estabelece o Calendário da Educação de Jovens e Adultos/ EJA da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, para o Ano Escolar de 2011. O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Escolas Municipais em 2011.

Decreta:

Art.1º O calendário escolar, respeitadas as normas legais, deve ser anualmente elaborado pela escola, discutido e aprovado pelo Colegiado e amplamente divulgado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, ao Serviço de Inspeção Escolar e à Comissão nomeada para acompanhamento do Calendário 2011 supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art.2º O calendário escolar, em 2011, prevê 160 dias letivos, 40 dias de planejamento, 09 dias escolares, sendo 03 dias escolares reservados para as atividades da Jornada Pedagógica.

Parágrafo único. Os 40 (quarenta) dias de planejamento serão distribuídos da seguinte forma: 17 dias de planejamento no mês de fevereiro e os restantes 23 dias distribuídos ao longo do ano escolar, conforme calendário em anexo.

Art. 3º A carga horária presencial anual, mínima, oferecida será de 533 horas e 20 minutos, sendo 3 horas e 20 minutos diárias, incluindo os 20 minutos destinados à merenda e socialização dos (as) educandos (as).

Art. 4º A carga horária não presencial anual, mínima, oferecida será de 336 horas e 40 minutos.

Art. 5º O ano escolar inclui as seguintes datas e programações:

I – Início do ano escolar: 31 de janeiro.
II – Início do ano letivo: 1º de março
III – Término do ano escolar: 21 de dezembro.
IV – Término do ano letivo: 20 de dezembro
V – Férias do Magistério Público Municipal: de 1º a 30 de janeiro e
17 a 31 de julho.
VI – Recessos escolares comuns:
07 e 09 de março.
24 de junho
09-10-11-12-13-14-15-16 de outubro
VII – Feriados e Dias Santos:
08 de março (carnaval)
21 de abril (Tiradentes)
22 de abril (Paixão de Cristo)
1º de maio (Dia do trabalho)
1º de junho (Aniversário da cidade)
23 de junho (Corpus Christi)
07 de setembro (Independência do Brasil)
12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida)
02 de novembro (Finados)
15 de novembro (Proclamação da República)
08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição)
VIII – Dias escolares comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino:
31 de janeiro
1º, 2 e 3 de fevereiro
02 de março
08 de junho
13 de junho
1º de agosto
21 de dezembro
IX – Projeto de Leitura: "Minha Cidade Lê"
17 de setembro - Encontro Municipal Projeto Minha Cidade Lê
§.1º O dia das regionais do Projeto Minha Cidade Lê será definido através de sorteio.
X – Festa da Família

§ 2º O dia da Festa da Família poderá ser definido por cada Unidade Escolar, dentro do mês de dezembro.

Art.6º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá alterar o seu calendário resguardando o cumprimento da exigência legal dos 160 (cento e sessenta) dias letivos e 870(oitocentas e setenta) horas, sendo 533 (quinhentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos presenciais e 336 (trezentas e trinta e seis) horas e 40 (quarenta) minutos não presencias.

§ 1º Na composição do calendário, a escola poderá utilizar o limite máximo de 05 (cinco) sábados letivos ou escolares.

§ 2º A duração do ano letivo, poderá nos casos previstos no caput do artigo, extrapolar o ano civil.

§ 3º As alterações no calendário escolar, para atender ao disposto no caput do artigo, deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

VALÉRIA PERES MORATO GONÇALVES
Secretária Adjunta de Administração e Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:022BD585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9784

Estabelece Calendário da Educação Infantil/ Creche da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, para o Ano Escolar de 2011. O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil / Creche em 2011.

Decreta:

Art.1º O calendário escolar, respeitadas as normas legais, deve ser anualmente elaborado pelo CMEI, discutido e aprovado pelo Colegiado e amplamente divulgado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, ao Serviço de Inspeção Escolar e à Comissão nomeada para acompanhamento do Calendário 2011, supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art. 2º O calendário escolar, em 2011, prevê 216 dias letivos, 10 dias escolares, sendo 03 dias escolares reservados para atividades da Jornada Pedagógica.

Art.3º O ano escolar inclui as seguintes datas e programações:

I – Início do ano escolar: 31 de janeiro.
II – Início do ano letivo: 1º de fevereiro.
III – Término do ano escolar: 30 de dezembro.
IV – Término do ano letivo: 29 de dezembro.
V – Férias do Magistério Público Municipal: de 1º a 30 de janeiro
VI – Recessos escolares comuns:
07 e 09 de março.
24 de junho
09-10-11-12-13-14-15-16 de outubro
24 a 31 de dezembro
VII – Feriados e Dias Santos:
08 de março (carnaval)
21 de abril (Tiradentes)
22 de abril (Paixão de Cristo)
1º de maio (Dia do trabalho)
1º de junho (Aniversário da cidade)
23 de junho (Corpus Christi)
07 de setembro (Independência do Brasil)
12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida)
02 de novembro (Finados)
15 de novembro (Proclamação da República)
08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição)
VIII – Dias escolares comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino:
31 de janeiro
02 de março
08 de junho
13 de junho
1º de agosto
26 de novembro (opcional)
19-20-21 e 30 de dezembro
IX – Projeto de Leitura: "Minha Cidade Lê"
17 de setembro-Encontro Municipal Projeto "Minha Cidade Lê"

§ 1º. O dia das regionais do Projeto Minha Cidade Lê será definido através de sorteio.

X – Festa da Família
§ 2º. O dia da Festa da Família poderá ser definido por cada Unidade Escolar, dentro do mês de dezembro.

Art.4º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, o CMEI poderá alterar o seu calendário resguardando o cumprimento da exigência legal dos 216 (duzentos e dezesseis) dias letivos.

§1º. Na composição do calendário, o CMEI poderá utilizar o limite máximo de 05 (cinco) sábados letivos ou escolares.

§ 2º. As alterações no calendário escolar, para atender ao disposto no caput do Artigo, deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

VALÉRIA PERES MORATO GONÇALVES
Secretária Adjunta de Administração e Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:00A5FCC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AB03400989	HGZ3693	26/08/10
AB03401381	HEE6674	14/09/10
AB03402819	HDT2804	09/09/10
AB03396368	HDZ1000	18/09/10
AB03402955	HCS3097	13/09/10

Divinópolis, 04 de janeiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:DFEDCF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 041, DE 03-01-2011

Concede férias regulamentares ao Funcionário **JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.05.2008 a 03.05.2009, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 03 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E4A2A701

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO 2011.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, inciso V e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação do Município de Estrela do Indaiá, para o exercício de 2011, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio de que tratam o artigo 1º desta Portaria as servidoras: Silvânia Fiúza Gomes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo; Idaiana Eustáquia da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo e Fabiana Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço Administrativo, na qualidade de membros efetivos e Elizangela Valeria de Alcântara Gomes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para membro suplente.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Srª. Silvânia Fiúza Gomes.

Art. 4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data desta portaria até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, nomeados por esta Portaria estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 03 de Janeiro de 2011.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:512FB40C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 004, DE 03-01-2011

Concede férias regulamentares ao Funcionário **ANTÔNIO CELSO ÁLVARES,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ANTÔNIO CELSO ÁLVARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8D1B4C87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 005, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **BETÂNIA LUANA DE JESUS MACHADO,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **BETÂNIA LUANA DE JESUS MACHADO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F1E0100E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 006, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **CÁSSIA HELENA FERNANDES,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CÁSSIA HELENA FERNANDES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:579E5333

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 007, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **CÍCERA MARIA SILVA LOPES OLIVEIRA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CÍCERA MARIA SILVA LOPES OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de

fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2F164FC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 008, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **CLAUDENICE MARIA DA SILVA ROCHA COSTA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLAUDENICE MARIA DA SILVA ROCHA COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:AECCF45F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 009, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **DACIONE ELIENE MOURA VELOSO,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DACIONE ELIENE MOURA VELOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:31E50127

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 010, DE 03-01-2011

Concede férias regulamentares ao Funcionário **DANIEL MARCOS DE ALVARENGA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **DANIEL MARCOS DE ALVARENGA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4D20C683

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 011, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **DÉLSIMA APARECIDA DE SOUZA PIRES,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DÉLSIMA APARECIDA DE SOUZA PIRES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C81839A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 012, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **ECILME APARECIDA FIUSA BRÁULIO,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ECILME APARECIDA FIUSA BRÁULIO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6FA87289

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 013, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **EDNA APARECIDA ALVES,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDNA APARECIDA ALVES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3D1E8AD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 014, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares ao Funcionário **ELIAS FRANCISCO DA SILVA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8B572E0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 015, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **fabíola cristina de farias SILVA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **fabíola cristina de farias SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:41F94E1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 016, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **HELENICE ANASTÁCIO DE FARIA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **HELENICE ANASTÁCIO DE FARIA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:219F55C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 017, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **jacqueline aparecida dos santos,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **jacqueline aparecida dos santos,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D6FF7E03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 018, DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares ao Funcionário **jean lemes santos rocha,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de

acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, o Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **jean lemes santos rocha,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E063EFCC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 019, DE 03-01-2011

Concede férias regulamentares ao Funcionário **JOÃO BATISTA COSTA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ BATISTA COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.01.2010 a 14.01.2011, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 03 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6AF3BACD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 003 DE 03-01-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVEIRA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 07 de fevereiro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 09 de março de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7C833C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2009, Pregão Presencial nº. 002/2009**, **Processo nº. 003/2009**, Comércio e Serviços AEA Informática Ltda, CNPJ de nº. 06.335.972/0001-13, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A6E4C822

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 423/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 423/2010, Pregão Presencial nº. 038/2010**, **Processo nº. 101/2010**, Waldir Silva Filho, CPF de nº. 431.012.326-00, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5910600F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 419/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 419/2010, Pregão Presencial nº. 038/2010**, **Processo nº. 101/2010**, Mateus Meira Vasconcelos, CPF de nº. 065.232.416-96, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E8251431

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 416/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 416/2010, Pregão Presencial nº. 038/2010**, **Processo nº. 101/2010**, Mateus Meira Vasconcelos, CPF de nº. 065.232.416-96, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:05FA5110

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/2010, Pregão Presencial nº. 001/2010**, **Processo nº. 002/2010**, Caldeira Higino Serviços Médicos Ltda, CNPJ de nº. 07.061.181/0001-05, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19D95487

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2010, Pregão Presencial nº. 001/2010**, **Processo nº. 002/2010**, Clínica Francisco Sá Ltda-ME, CNPJ de nº. 08.865.302/0001-34, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:16959ADC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2010, Pregão Presencial nº. 001/2010**, **Processo nº. 002/2010**, Clínica Francisco Sá Ltda-ME, CNPJ de nº. 08.865.302/0001-34, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:57613F0B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2010, Pregão Presencial nº. 001/2010**, **Processo nº. 002/2010**, Ecol cínica Ltda, CNPJ de nº. 26.035.329/0001-81, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F4BAF60D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2010, Pregão Presencial nº. 001/2010**, **Processo nº. 002/2010**, Graomoclínica-Clínica de Medicina e Pediatria S/C Ltda, CNPJ de nº. 05.154.849/0001-33, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:47D3C1F7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2010, Dispensa de Licitação nº. 003/2010**, **Processo Licitatório nº. 069/2010**, Unimontes-Universidade Estadual de Montes Claros, CNPJ: 22.675.359/0001-00, Objeto: O valor estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº. 069/2010, fica alterado para R$

55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), permanecendo válidas e ratificadas as demais disposições dessa cláusula, bem como de seu parágrafo único.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4EDACF0D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2009, Pregão Presencial nº. 014/2008**, **Processo nº. 051/2008**, João Geraldo Costa, CPF de nº. 042.218.966-98, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6374ACCB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 120/2009, Pregão Presencial nº. 006/2009**, **Processo nº. 008/2009**, Guilherme Meira de Pinho, portador do CPF de nº. 060.361.226-16, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:98E0F68E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 225/2010, Carta Convite nº. 011/2010**, **Processo nº. 058/2010**, Sayro do Brasil Ltda, CNPJ de nº. 05.109.663/0001-62, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3018C651

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2009, Pregão Presencial nº. 001/2009**, **Processo nº. 002/2009**, Luiz Carlos Silva Fróes, portador do CPF de nº. 682.496.326-72, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8205B048

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 117/2009, Pregão Presencial nº. 001/2009**, **Processo nº. 002/2009**, Jair Dias Barbosa, portador do CPF de nº. 657.242.916-49, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:769387FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2010, Pregão Presencial nº. 023/2010**, **Processo nº. 056/2010**, João Nunes da Silva, CPF de nº. 070.586.306-90, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1E295EBF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 226/2010, Pregão Presencial nº. 023/2010**, **Processo nº. 056/2010**, Manoel Pereira do Nascimento, CPF de nº. 149.940.896-04, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B0A4F11D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 219/2010, Pregão Presencial nº. 023/2010**, **Processo nº. 056/2010**, Jurandir Jose dos Reis, CPF de nº. 233.737.416-53, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9577338B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que foi ***REVOGADA*** o **Pregão Presencial nº. 047/2010, Processo nº. 115/2010**, cujo objeto é a aquisição de 343 tubos PVCDN 100 (PN80) pára o Município de Grão Mogol.

Grão Mogol-MG, 04 de Janeiro de 2011 de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7C62FA39

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 218/2010, Pregão Presencial nº. 023/2010**, **Processo nº. 056/2010**, Geraldo Soares Paulino, CPF de nº. 187.349.606-40, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:034F6FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 001/2011 – Modalidade: CONVITE Nº 001/2011. Objeto: Contratação de empresa para execução de PROCESSO SELETIVO e CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda. Valor: Inscrições recolhidas equivalente a **3,5%** sobre os vencimentos dos cargos. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0003.2010.339039. Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011. Itanhomi, 03 de janeiro de 2011.

Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B75FA3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2011, no dia 18 de Janeiro 2011, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Ônibus Rodoviário motor dianteiro para transporte escolar dos alunos da rede municipal. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 18/01/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
- Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:C8851675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 022/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ESPORTIVO. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 08:00 HS DO DIA 24/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA -
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:E499F4C1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 003/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 09:00 HS DO DIA 17/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:8A67B302

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, CUJO OBJETO E A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTES MUNICIPAIS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 07:00 HS DO DIA 17/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA -
Prefeito Municipal -

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:B4F2E77F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 017/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011, CUJO OBJETO É A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 13:00 HS DO DIA 20/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:D1C6AA5C

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 018/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 07:00 HS DO DIA 21/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:230D2732

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 08:00 HS DO DIA 21/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:D6EC1605

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
PREGÃO PRESENCIAL 020/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO MEDICO HOSPITALAR. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 09:00 HS DO DIA 21/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:C52FD93C

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 08:00 HS DO DIA 17/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA -
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:0CF62B4A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 023/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 10:30 HS DO DIA 24/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:750B7ED7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 021/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DE LABORATORIO. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 13:00 HS DO DIA 21/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:0DB60AE8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 024/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O CRAS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 07:00 HS DO DIA 24/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:5A912C8A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 025/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 08:00 HS DO DIA 25/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:191E4E20

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 026/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 10:30 HS DO DIA 25/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:6B1CC5E4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 027/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE UTENSILIOS E ELETRODOMESTICOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 12:00 HS DO DIA 25/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:12973E8B

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 04/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 10:00 HS DO DIA 17/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:58812707

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 07:00 HS DO DIA 18/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:88FAF1EA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 05/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS COM EQUIPAMENTO PATROL. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 13:00 HS DO DIA 17/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:0867781A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 007/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS AUTOMOTIVOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 08:00 HS DO DIA 18/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:6C93EE1E

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 008/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011, CUJO OBJETO E AFORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 09:00 HS DO DIA 18/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:8125C3A3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 12:00 HS DO DIA 18/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:4162BCA7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 011/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 09:30 HS DO DIA 19/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:24A18571

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 012/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PREDIOS PUBLICOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 10:30 HS DO DIA 19/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:7904DB49

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 013/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 13:00 HS DO DIA 19/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:D2FB8585

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 015/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 09:00 HS DO DIA 20/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:4ECE5A9C

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 014/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, CUJO OBJETO E AFORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 07:00 HS DO DIA 20/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:47BD26EE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 07:00 HS DO DIA 19/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -

GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:1D1E8B3F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG -
PREGÃO PRESENCIAL 016/2011

A PREFEITURA DE JURAMENTO – MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011, CUJO OBJETO E O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO MAXIMO ATE AS 10:00 HS DO DIA 20/01/2011. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.JURAMENTO.MG.GOV.BR -
GILVAN MAGELA CALDEIRA
- Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
- Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:948B5E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº. 0001/2011, Objeto**:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 3/4 conforme contrato de repasse 0322694-92/MDA/CAIXA**,** com entrega dos envelopes prevista para o dia 21/01/2011 às 09:00 hs na Prefeitura Municipal, situada na Av. São Geraldo - 259, B. Gabriel Pereira. Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:1C0DD5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1053/2011, DE 04 DE JANEIRO 2011

REVOGA O DECRETO N°. 1015/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, COM RETOMO DE TODOS OS BENS REVERSÍVEIS, DIREITOS E PRIVILÉGIOS TRANSFERIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a possibilidade de continuidade de negociação com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA para fins de concessão do Serviço de Água do Distrito sede de Luz, Minas Gerais, em decorrência da reunião realizada com sua Diretoria em 03 de janeiro de 2011,

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, incisos VI, IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Federal Nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto Federal nº. 7.217, de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto N°. 1015/2010, de 30 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre a retomada dos Serviços concedidos à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, com retomo de todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos e dá outras providências".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:B79EFEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2.594/10 REAJUSTA O VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS DE MATEUS HENRIQUE SALES

Reajusta o valor da bolsa de estudo concedida a MATEUS HENRIQUE SALES, instituída pelo Decreto n.º 2.463/10, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo e sob guarda judicial;

CONSIDERANDO que o aluno Mateus Henrique Sales já se encontra percebendo por esta bolsa de estudos, atendendo aos dispositivos legais desde a autorização pelo Decreto n.º 2.463/09 de 25.01.2010;

CONSIDERANDO que o aluno Mateus Henrique Sales já se encontra percebendo por esta bolsa de estudos, atendendo aos dispositivos legais desde a autorização pelo Decreto n.º 2.463/09 de 25.01.10;

CONSIDERANDO que a vigência do decreto autorizativo acima esta anterior a vigência da Lei Municipal 2.641/10 de 04.02.2010;

CONSIDERANO que o valor da mensalidade escolar dos alunos bolsistas terão reajuste para o ano letivo de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor mensal da bolsa de estudos concedida bolsa de estudos ao aluno do Escola Cenecista Dulce Oliveira, Mateus Henrique Sales, para a importância de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A9CDE766

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.680/10 - SUBVENÇÕES 2011 - MUNICÍPIO DE PERDÕES

LEI MUNICIPAL N° 2.680/10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Autoriza o pagamento de subvenções para o exercício de 2011".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu HAMILTON RESENDE FILHO, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, obedecida à legislação pertinente, nos limites orçamentários, conforme respectivas rubricas, para as seguintes Entidades:

Entidades	**Valor em R$**
Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdoense LATEMP	260.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	90.000,00
Lar Vicentino Chico Norberto	162.000,00
Escola de Samba Litros e Latas	6.000,00
Promoção Humana	5.000,00
Escola de Samba Unidos na Palestina	6.000,00
Escola de Samba Mocidade dos Placedinos	6.000,00
Independente Esporte Clube	3.000,00
Dominó Esporte Clube	1.000,00
Comercial Esporte Clube	1.000,00
Sindicato Rural de Perdões	9.000,00
PROVIN	15.000,00
Projeto Vida Nova	16.000,00
APEAFAL	5.000,00
Cooporação Musical Lira Perdoense	5.000,00
Caixas Escolares	15.000,00
Colorado Esporte Clube	1.000,00
APAC	1.000,00
Cerrado Esporte Clube	1.000,00
Grupo Associação Alcoólicos Anônimos de Perdões	1.000,00
Coral Arte Encanto	10.000,00
Campanha do Agasalho	1.500,00
Associação Beneficiente Boas Novas de Perdões	1.000,00
Faculdade Presidente Antonio Carlos	1.000,00
CONSEP	1.000,00
Associação dos Moradores da Comunidade dos Machados	500,00
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Serra do Peão	500,00
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade do Custodinho	500,00
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade do Manoel Antonio	500,00
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade da Lagoa	500,00
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade da Represa	500,00

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Perdões – MG, 28 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDSEL MODESTO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 40/10 autoria do Executivo Municipal com emenda modificativa n.º 01 de autoria do Legislativo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:35C0EBA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO LEI ORÇAMENTÁRIA 2011 - PERDÕES - MG - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
ORÇAMENTO 2011
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
01 CAMARA MUNICIPAL 1.280.000.00
01.01 CORPO LEGISLATIVO 534.500.00
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO 534.500.00
01 LEGISLATIVA 534.500.00
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA 533.500.00
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 533.500.00
01.031.0003.2001 AUX. DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS 500.00
3.3.90.93.00 1 Indenizacoes e Restituicoes 500.00
01.031.0003.2002 REMUN.AGENTES POLITICOS P/ PARC.UN. 465.000.00
3.1.90.11.00 2 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 465.000.00
01.031.0003.2003
DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG. 68.000.00
3.3.90.14.00 3 Diarias - Civil 68.000.00
01.032 CONTROLE EXTERNO 1.000.00
01.032.0005 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA 1.000.00
01.032.0005.2004
FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM. 1.000.00
3.3.90.14.00 4 Diarias - Civil 200.00
3.3.90.30.00 5 Material de Consumo 200.00
3.3.90.35.00 6 Servicos de Consultoria 400.00
3.3.90.39.00 7 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 200.00
01.02 SECRETARIA 684.500.00
01.02.01 SECRETARIA 684.500.00
01 LEGISLATIVA 684.500.00
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA 480.500.00
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 480.500.00
01.031.0003.2005 REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL 254.500.00
3.1.90.11.00 8 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 243.500.00
3.1.90.16.00 9 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil 10.000.00
3.1.90.94.00 10 Indeniz. Restituicoes Trabalhistas 1.000.00
01.031.0003.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 217.000.00
3.3.90.14.00 11 Diarias - Civil 31.000.00
3.3.90.33.00 12 Passagens e Despesas c/ Locomocao 15.000.00
3.3.90.35.00 13 Servicos de Consultoria 81.000.00
3.3.90.36.00 14 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 10.000.00
3.3.90.39.00 15 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 80.000.00
01.031.0003.2007 CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO 7.000.00
3.1.90.04.00 16 Contratacao por Tempo Determinado 5.000.00
3.3.90.04.00 17 Contratacao por Tempo Determinado 2.000.00
01.031.0003.2008 REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES 2.000.00
3.1.90.92.00 18 Despesas de Exercicios Anteriores 1.000.00
3.3.90.92.00 19 Despesas de Exercicios Anteriores 1.000.00
01.271 PREVIDENCIA BASICA 142.500.00
01.271.0032 PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT. 142.500.00
01.271.0032.2009 REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA 7.000.00
4.6.90.71.00 20 Principal Div. Contratual Resgatado 5.000.00
4.6.91.71.00 21 Princ. Div. Contratual Resgat. -PREVIPER 1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
4.6.91.74.00 22 Corr.Monet. Div. Contr. Resg. -PREVIPER 1.000.00
01.271.0032.2010
CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU 135.500.00
3.1.90.09.00 23 Salario Familia 11.500.00
3.1.90.13.00 24 Obrigacoes Patronais do RGPS 120.000.00
3.3.90.47.00 25 Obrigacoes Tributar.e Contributivas 4.000.00
01.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 61.500.00
01.272.0032 PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT. 61.500.00
01.272.0032.2011 CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS 61.500.00
3.1.90.09.00 26 Salario Familia 1.500.00
3.1.91.13.00 27 Obrigações Patronais do RPPS 40.000.00
3.3.91.47.99 28 Cont. p/ Cobertura de Defícit Atuarial 20.000.00
01.03 SERVICOS GERAIS DA CAMARA 61.000.00
01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA 61.000.00
01 LEGISLATIVA 61.000.00
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA 61.000.00
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 41.000.00
01.031.0003.2012 MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA 40.000.00
3.3.90.30.00 29 Material de Consumo 40.000.00
01.031.0003.2013
INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC. 1.000.00
3.3.90.18.00 30 Auxilio Financeiro a Estudantes 1.000.00
01.031.0090 PROJETOS DIVERSOS 20.000.00
01.031.0090.1001 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN. 15.000.00
4.4.90.52.02 31 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 15.000.00
01.031.0090.1002 CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA 5.000.00
4.4.90.51.02 32 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 5.000.00
02 EXECUTIVO 33.719.000.00
02.01 GABINETE DO PREFEITO 363.600.00
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO 363.600.00
04 ADMINISTRAÇÃO 363.600.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 363.600.00
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 363.600.00
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE 363.600.00
3.1.90.11.01 33 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 65.900.00

3.1.90.11.03 34 Venc. Vantagens Fixas - Agentes Politico 201.000.00
3.3.90.14.00 35 Diarias - Civil 65.200.00
3.3.90.30.00 36 Material de Consumo 20.000.00
3.3.90.33.00 37 Passagens e Despesas c/ Locomocao 5.000.00
3.3.90.39.00 38 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000.00
3.3.90.93.00 39 Indenizacoes e Restituicoes 1.500.00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1.935.150.00
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA 1.568.950.00
04 ADMINISTRAÇÃO 322.050.00
04.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 4.150.00
04.123.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL 4.150.00
04.123.0406.2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS 4.150.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
3.3.90.39.00 40 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 4.150.00
04.124 CONTROLE INTERNO 317.900.00
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 317.900.00
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL 317.900.00
3.1.90.11.01 41 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 283.100.00
3.3.90.14.00 42 Diarias - Civil 500.00
3.3.90.30.00 43 Material de Consumo 16.800.00
3.3.90.39.00 44 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 17.500.00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 1.196.900.00
28.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 269.200.00
28.272.0903 PASEP 269.200.00
28.272.0903.2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS 269.200.00
3.3.90.47.00 45 Obrigacoes Tributar.e Contributivas 269.200.00
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA 927.700.00
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 927.700.00
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA 327.700.00
3.2.90.21.00 46 Juros Sobre a Divida por Contrato 1.000.00
3.2.91.21.00 47 Juros s/ Divida por Contrato - PREVIPER 1.800.00
4.6.90.71.00 48 Principal Div. Contratual Resgatado 150.000.00
4.6.91.71.00 49 Princ. Div. Contratual Resgat. -PREVIPER 109.400.00
4.6.91.74.00 50 Corr.Monet. Div. Contr. Resg. -PREVIPER 65.500.00
28.843.0000.2018 DIVERSOS PRECATORIOS 600.000.00
4.6.90.91.00 51 Sentencas Judiciais 600.000.00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000.00
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000.00
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000.00
99.999.9999.2019 COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES 50.000.00
9.9.99.99.00 52 Reserva de Contingencia 50.000.00
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS 366.200.00
04 ADMINISTRAÇÃO 366.200.00
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS 366.200.00
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS 366.200.00
04.129.0404.1066 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE 3.000.00
4.4.90.52.02 53 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 3.000.00
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT 363.200.00
3.1.90.11.01 54 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 260.000.00
3.1.90.11.04 55 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 56 Diarias - Civil 3.000.00
3.3.90.30.00 57 Material de Consumo 8.300.00
3.3.90.39.00 58 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 39.800.00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS 2.141.770.00
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.077.570.00
04 ADMINISTRAÇÃO 1.968.870.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 1.968.870.00
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL 1.968.870.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR 5.000.00
4.4.90.52.02 59 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
04.122.0406.2021 CONSTRIBUICOES AMALG/ALAGO/AMM 60.000.00
3.3.70.41.00 60 Contribuicoes 60.000.00
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.903.870.00
3.1.90.09.00 61 Salario Familia 8.000.00
3.1.90.11.01 62 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 320.100.00
3.1.90.11.04 63 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.1.90.13.00 64 Obrigacoes Patronais do RGPS 228.000.00
3.1.91.13.00 65 Obrigações Patronais do RPPS 260.500.00
3.3.90.08.00 66 Outros Beneficios Assistenciais 10.000.00
3.3.90.14.00 67 Diarias - Civil 2.370.00
3.3.90.30.00 68 Material de Consumo 70.000.00
3.3.90.33.00 69 Passagens e Despesas c/ Locomocao 500.00
3.3.90.36.00 70 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 15.800.00
3.3.90.39.00 71 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 730.500.00
3.3.90.93.00 72 Indenizacoes e Restituicoes 11.000.00
3.3.91.47.99 73 Cont. p/ Cobertura de Defícit Atuarial 195.000.00
06 SEGURANÇA PUBLICA 30.000.00
06.181 POLICIAMENTO 30.000.00
06.181.0601 SEGURANCA MUNICIPAL 30.000.00
06.181.0601.2025 CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL 30.000.00
3.3.90.30.00 74 Material de Consumo 30.000.00
24 COMUNICAÇÕES 78.700.00
24.722 TELECOMUNICACOES 78.700.00
24.722.2403 RADI0DIFUSAO 78.700.00
24.722.2403.1008 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 75 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
24.722.2403.2027 MANUTECAO DOS SERVICOS 73.700.00
3.1.90.11.01 76 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 70.700.00
3.3.90.30.00 77 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.36.00 78 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00

3.3.90.39.00 79 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA 64.200.00
04 ADMINISTRAÇÃO 64.200.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 64.200.00
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 64.200.00
04.122.0402.2028 MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO 64.200.00
3.1.90.11.01 80 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 62.200.00
3.3.90.30.00 81 Material de Consumo 2.000.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 52.100.00
02.04.01 ASSESSORIA JURIDICA 52.100.00
02 JUDICIARIA 52.100.00
02.062 DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO 52.100.00
02.062.0201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA 52.100.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
02.062.0201.2029 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 52.100.00
3.1.90.11.01 82 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 52.100.00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC 544.300.00
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO 544.300.00
20 AGRICULTURA 544.300.00
20.122 ADMINISTRACAO GERAL 109.200.00
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 109.200.00
20.122.0402.1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE 2.000.00
4.4.90.52.02 83 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 2.000.00
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA 107.200.00
3.1.90.11.01 84 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 38.000.00
3.1.90.11.04 85 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 86 Diarias - Civil 1.000.00
3.3.90.30.00 87 Material de Consumo 8.600.00
3.3.90.33.00 88 Passagens e Despesas c/ Locomocao 1.000.00
3.3.90.36.00 89 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 90 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000.00
3.3.90.93.00 91 Indenizacoes e Restituicoes 500.00
20.541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 1.500.00
20.541.0115 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE 1.500.00
20.541.0115.2032 CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE 1.500.00
3.3.90.30.00 92 Material de Consumo 500.00
3.3.90.36.00 93 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 500.00
3.3.90.39.00 94 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 500.00
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL 20.000.00
20.601.2002 APOIO A PRODUCAO RURAL 20.000.00
20.601.2002.1011 INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR 15.000.00
3.3.50.43.13 95 Subvencao Sindicato Rural Perdoes 10.000.00
4.4.90.52.02 96 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
20.601.2002.2033 SEMENTES E MUDAS PARA PLANTIO 5.000.00
3.3.90.32.00 97 Material de Distribuicao Gratuita 5.000.00
20.605 ABASTECIMENTO 351.600.00
20.605.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA 351.600.00
20.605.1006.1012 CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO 10.000.00
4.4.90.51.02 98 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 10.000.00
20.605.1006.1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE 10.000.00
4.4.90.52.02 99 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 10.000.00
20.605.1006.2034 MANUTENCAO MATADOURO MUNICIPAL 331.600.00
3.1.90.11.01 100 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 130.700.00
3.3.90.30.00 101 Material de Consumo 150.300.00
3.3.90.36.00 102 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 28.000.00
3.3.90.39.00 103 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 22.600.00
20.606 EXTENSAO RURAL 62.000.00
20.606.2001 PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL 47.000.00
20.606.2001.1014 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE 5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
4.4.90.52.02 104 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
20.606.2001.2035 CONVENIO EMATER 42.000.00
3.3.30.41.00 105 Contibuicoes 42.000.00
20.606.2002 APOIO A PRODUCAO RURAL 15.000.00
20.606.2002.1015 A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO 10.000.00
4.4.90.52.02 106 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 10.000.00
20.606.2002.2037 APOIO A EXPOSICAO AGROP.IND.PERDOES 5.000.00
3.3.90.39.00 107 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000.00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE 8.805.750.00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.805.750.00
10 SAUDE 8.805.750.00
10.122 ADMINISTRACAO GERAL 785.500.00
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 785.500.00
10.122.0402.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE 20.000.00
4.4.90.52.02 108 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 20.000.00
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE 765.500.00
3.1.90.09.00 109 Salario Familia 1.500.00
3.1.90.11.01 110 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 114.100.00
3.1.90.11.04 111 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.1.90.13.00 112 Obrigacoes Patronais do RGPS 301.500.00
3.1.91.13.00 113 Obrigações Patronais do RPPS 191.300.00
3.3.90.30.00 114 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.33.00 115 Passagens e Despesas c/ Locomocao 1.000.00
3.3.90.36.00 116 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00

3.3.90.39.00 117 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
3.3.91.47.99 118 Cont. p/ Cobertura de Defícit Atuarial 101.000.00
10.301 ATENCAO BASICA 7.531.400.00
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE 5.363.400.00
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE 62.000.00
3.3.90.30.00 119 Material de Consumo 2.000.00
3.3.90.36.00 120 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 5.000.00
3.3.90.39.00 121 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000.00
4.4.90.51.02 122 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 50.000.00
10.301.1002.1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE 20.000.00
4.4.90.52.02 123 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 20.000.00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS 5.281.400.00
3.1.90.11.01 124 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.700.000.00
3.3.71.39.00 125 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica 76.000.00
3.3.90.14.00 126 Diarias - Civil 118.800.00
3.3.90.30.00 127 Material de Consumo 557.000.00
3.3.90.36.00 128 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 91.000.00
3.3.90.39.00 129 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 2.650.000.00
3.3.90.48.00 130 Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas 57.000.00
3.3.90.93.00 131 Indenizacoes e Restituicoes 31.600.00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA 1.529.600.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
10.301.1007.1024 CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF 240.200.00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 8.000.00
3.3.90.39.00 133 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 2.200.00
4.4.90.51.02 134 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 200.000.00
4.4.90.61.02 135 Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial 30.000.00
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE 20.000.00
4.4.90.52.02 136 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 20.000.00
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF 1.269.400.00
3.1.90.11.01 137 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.200.000.00
3.3.90.30.00 138 Material de Consumo 28.100.00
3.3.90.36.00 139 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 14.300.00
3.3.90.39.00 140 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 27.000.00
10.301.1012 SAUDE MENTAL 638.400.00
10.301.1012.1028 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE 10.000.00
4.4.90.52.02 141 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 10.000.00
10.301.1012.1029 AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO 70.000.00
4.4.90.51.02 142 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 40.000.00
4.4.90.61.00 143 Aquisicao de Imoveis 30.000.00
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL 558.400.00
3.1.90.11.01 144 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 285.300.00
3.3.90.14.00 145 Diarias - Civil 1.000.00
3.3.90.30.00 146 Material de Consumo 250.100.00
3.3.90.36.00 147 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 10.300.00
3.3.90.39.00 148 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 11.700.00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 249.400.00
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE 249.400.00
10.303.1002.1005 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE 10.000.00
4.4.90.52.02 149 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 10.000.00
10.303.1002.1065 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA 5.000.00
4.4.90.51.02 150 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 5.000.00
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 234.400.00
3.1.90.11.01 151 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 20.000.00
3.3.90.32.00 152 Material de Distribuicao Gratuita 214.400.00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA 60.750.00
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA 60.750.00
10.304.1006.1026 AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE 10.000.00
4.4.90.52.02 153 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 10.000.00
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA 50.750.00
3.1.90.11.01 154 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 44.000.00
3.3.90.30.00 155 Material de Consumo 2.300.00
3.3.90.39.00 156 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 4.450.00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 178.700.00
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA 178.700.00
10.305.1006.1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE 10.000.00
4.4.90.52.02 157 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 168.700.00
3.1.90.11.01 158 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 110.600.00
3.3.90.14.00 159 Diarias - Civil 2.650.00
3.3.90.30.00 160 Material de Consumo 35.000.00
3.3.90.36.00 161 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 18.250.00
3.3.90.39.00 162 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 2.200.00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 8.055.830.00
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO 7.299.300.00
12 EDUCAÇÃO 7.299.300.00

12.122 ADMINISTRACAO GERAL 363.200.00
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 363.200.00
12.122.0402.1030 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE 20.000.00
4.4.90.52.02 163 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 20.000.00
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA 343.200.00
3.1.90.11.01 164 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 242.600.00
3.1.90.11.04 165 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 166 Diarias - Civil 6.000.00
3.3.90.30.00 167 Material de Consumo 30.000.00
3.3.90.33.00 168 Passagens e Despesas c/ Locomocao 1.200.00
3.3.90.39.00 169 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 10.000.00
3.3.90.93.00 170 Indenizacoes e Restituicoes 1.300.00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 6.449.750.00
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL 6.449.750.00
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE 32.000.00
4.4.90.52.02 171 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 32.000.00
12.361.1201.1035
AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL.P.ESCOLAR 120.000.00
3.3.90.30.00 172 Material de Consumo 30.000.00
3.3.90.39.00 173 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 10.000.00
4.4.90.51.02 174 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 40.000.00
4.4.90.61.00 175 Aquisicao de Imoveis 40.000.00
12.361.1201.1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR 280.000.00
4.4.90.52.02 176 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 280.000.00
12.361.1201.2050 AUXILIOS A CAIXA ESCOLARES 15.000.00
3.3.50.43.22 177 Subvencao Sociais cx.escolares 15.000.00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL 6.002.750.00
3.1.90.09.00 178 Salario Familia 1.950.00
3.1.90.11.01 179 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 4.193.000.00
3.1.90.13.00 180 Obrigacoes Patronais do RGPS 211.800.00
3.1.91.13.00 181 Obrigações Patronais do RPPS 328.000.00
3.3.90.14.00 182 Diarias - Civil 9.800.00
3.3.90.30.00 183 Material de Consumo 649.000.00
3.3.90.36.00 184 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 106.700.00
3.3.90.39.00 185 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 302.000.00
3.3.90.93.00 186 Indenizacoes e Restituicoes 500.00
3.3.91.47.99 187 Cont. p/ Cobertura de Defícit Atuarial 200.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
12.365 EDUCACAO INFANTIL 325.750.00
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR 325.750.00
12.365.1205.1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE 30.000.00
4.4.90.52.02 188 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 30.000.00
12.365.1205.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS 30.000.00
4.4.90.51.02 189 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 30.000.00
12.365.1205.2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES 5.750.00
3.3.90.30.00 190 Material de Consumo 4.750.00
3.3.90.39.00 191 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
12.365.1205.2054 AUXILIO PARA LATEMP 260.000.00
3.3.50.43.02 192 Subvencao para LATEMP 260.000.00
12.366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70.600.00
12.366.1207 ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO 70.600.00
12.366.1207.1073 MANUT.DAS ATIV. DA EDUC. JOVEM E ADULTO 70.600.00
3.3.90.30.00 193 Material de Consumo 5.000.00
3.3.90.36.00 194 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 5.000.00
3.3.90.39.00 195 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 60.600.00
12.367 EDUCACAO ESPECIAL 90.000.00
12.367.1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL 90.000.00
12.367.1206.2056 AUXILIO PARA APAE 90.000.00
3.3.50.43.03 196 Subvencao para A.P.A.E. 90.000.00
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR 233.950.00
12 EDUCAÇÃO 233.950.00
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO 233.950.00
12.306.1005 ALIMENTACAO E NUTRICAO 233.950.00
12.306.1005.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR 183.150.00
3.3.90.30.00 197 Material de Consumo 183.150.00
12.306.1005.2060 TRANSF.INSTITUICOES APAE/LATEMP/ECDO 50.800.00
3.3.50.41.00 198 Contribuicoes 50.800.00
02.07.03 DEPARTAMENTO DA CULTURA 522.580.00
13 CULTURA 522.580.00
13.244 ASSITENCIA COMUNITARIA 33.000.00
13.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL 15.000.00
13.244.0805.2061 SUBVENCOES SOCIAIS 15.000.00
3.3.50.43.21 199 Subvencao Corp. Mus. Lira Perdoense 5.000.00
3.3.50.43.37 200 Subvencao Arteencanto 10.000.00
13.244.1008 PROMOÇÃO E APOIO AS ESCOLAS DE SAMBA 18.000.00
13.244.1008.2109 SUBVENÇÕES AS ESCOLAS DE SAMBA 18.000.00
3.3.50.43.05 201 Subv. Esc. de Sambra Litros e Latas 6.000.00
3.3.50.43.07 202 Subv. Esc. de Sambra Unidos da Palestina 6.000.00
3.3.50.43.08 203 Subv. Esc. de Sambra Mocidade Placedinos 6.000.00
13.392 DIFUSAO CULTURAL 489.580.00
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL 489.580.00
13.392.1302.1038 CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL 50.000.00
4.4.90.51.02 204 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 20.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
4.4.90.61.02 205 Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial 30.000.00
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS 257.030.00
3.1.90.11.01 206 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 130.880.00

3.3.90.14.00 207 Diarias - Civil 1.000.00
3.3.90.30.00 208 Material de Consumo 27.200.00
3.3.90.36.00 209 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 14.800.00
3.3.90.39.00 210 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 83.150.00
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS 182.550.00
3.3.90.32.00 211 Material de Distribuicao Gratuita 5.000.00
3.3.90.36.00 212 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 27.550.00
3.3.90.39.00 213 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 150.000.00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS 9.428.080.00
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 8.608.480.00
04 ADMINISTRAÇÃO 1.050.280.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 1.050.280.00
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 1.050.280.00
04.122.0402.1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE 1.000.00
4.4.90.52.02 214 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 1.000.00
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS 1.049.280.00
3.1.90.11.01 215 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 193.550.00
3.1.90.11.04 216 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 217 Diarias - Civil 4.000.00
3.3.90.30.00 218 Material de Consumo 676.500.00
3.3.90.33.00 219 Passagens e Despesas c/ Locomocao 500.00
3.3.90.36.00 220 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 35.130.00
3.3.90.39.00 221 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 87.000.00
3.3.90.93.00 222 Indenizacoes e Restituicoes 500.00
15 URBANISMO 7.070.100.00
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 6.048.000.00
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO 5.936.000.00
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA 5.084.700.00
3.3.90.36.00 223 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 224 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 3.700.00
4.4.90.51.01 225 Obras e Instalacoes Dom. Publico 5.000.000.00
4.4.90.61.00 226 Aquisicao de Imoveis 80.000.00
15.451.1501.1041 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE 30.000.00
4.4.90.52.02 227 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 30.000.00
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS 821.300.00
3.1.90.11.01 228 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 520.000.00
3.3.90.30.00 229 Material de Consumo 119.800.00
3.3.90.36.00 230 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 12.000.00
3.3.90.39.00 231 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 169.500.00
15.451.1503 SERVICOS FUNERARIOS 112.000.00
15.451.1503.1042 AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO 60.000.00
4.4.90.51.01 232 Obras e Instalacoes Dom. Publico 30.000.00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADACÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
4.4.90.61.00 233 Aquisicao de Imoveis 30.000.00
15.451.1503.2066 MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL 52.000.00
3.1.90.11.01 234 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 50.500.00
3.3.90.30.00 235 Material de Consumo 500.00
3.3.90.36.00 236 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 500.00
3.3.90.39.00 237 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 500.00
15.452 SERVICOS URBANOS 1.022.100.00
15.452.1502 LIMPEZA URBANA 907.500.00
15.452.1502.1043 AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI 10.000.00
4.4.90.51.01 238 Obras e Instalacoes Dom. Publico 10.000.00
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA 897.500.00
3.1.90.11.01 239 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 438.000.00
3.3.90.30.00 240 Material de Consumo 5.300.00
3.3.90.36.00 241 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 74.200.00
3.3.90.39.00 242 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 380.000.00
15.452.1504 PARQUES E JARDINS 114.600.00
15.452.1504.1044 CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS 32.000.00
4.4.90.51.01 243 Obras e Instalacoes Dom. Publico 32.000.00
15.452.1504.2068 MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS 82.600.00
3.1.90.11.01 244 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 62.000.00
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo 13.100.00
3.3.90.36.00 246 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 2.800.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 4.700.00
17 SANEAMENTO 134.500.00
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO 134.500.00
17.512.1702 SISTEMA DE ESGOTO 134.500.00
17.512.1702.1071 CONSTR./EXTENSÃO REDES DE ESGOTO 50.000.00
4.4.90.51.01 248 Obras e Instalacoes Dom. Publico 50.000.00
17.512.1702.2069 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO 84.500.00
3.1.90.11.01 249 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 76.500.00
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 6.000.00
3.3.90.36.00 251 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 252 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
25 ENERGIA 353.600.00
25.752 ENERGIA ELETRICA 353.600.00
25.752.2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL 353.600.00
25.752.2501.1047 EXTENSAO ILUM.PUBLICA 5.000.00
4.4.90.51.01 253 Obras e Instalacoes Dom. Publico 5.000.00
25.752.2501.2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA 348.600.00
3.3.90.39.00 254 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 348.600.00
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO 819.600.00
26 TRANSPORTE 819.600.00
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO 819.600.00
26.782.2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS 819.600.00

26.782.2604.1048
AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO
350.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
4.4.90.52.02 255 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 350.000.00
26.782.2604.2071 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS 469.600.00
3.1.90.11.01 256 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 423.000.00
3.3.90.30.00 257 Material de Consumo 15.000.00
3.3.90.36.00 258 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 29.800.00
3.3.90.39.00 259 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.800.00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 287.220.00
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 287.220.00
04 ADMINISTRAÇÃO 226.220.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 226.220.00
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 226.220.00
04.122.0402.1049 AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 260 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA 141.770.00
3.1.90.11.01 261 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 44.700.00
3.1.90.11.04 262 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 263 Diarias - Civil 10.000.00
3.3.90.30.00 264 Material de Consumo 4.000.00
3.3.90.33.00 265 Passagens e Despesas c/ Locomocao 13.000.00
3.3.90.36.00 266 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 14.400.00
3.3.90.39.00 267 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 2.370.00
3.3.90.93.00 268 Indenizacoes e Restituicoes 1.200.00
04.122.0402.2073 MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES 79.450.00
3.3.90.30.00 269 Material de Consumo 34.650.00
3.3.90.36.00 270 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 5.000.00
3.3.90.39.00 271 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 39.800.00
27 DESPORTO E LAZER 61.000.00
27.812 DESPORTO COMUNITARIO 61.000.00
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR 61.000.00
27.812.2701.1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS 51.000.00
4.4.90.51.01 272 Obras e Instalacoes Dom. Publico 51.000.00
27.812.2701.2074 SUBVENCOES A ENTIDADES 7.000.00
3.3.50.43.09 273 Subvencao Independente Esp. Clube 3.000.00
3.3.50.43.11 274 Subvencao Domino Esp. Clube 1.000.00
3.3.50.43.12 275 Subvencao Comercial Esp. Clube 1.000.00
3.3.50.43.32 276 Subvencao Colorado Esporte Clube 1.000.00
3.3.50.43.35 277 Subvençao Cerrado Esp. Clube 1.000.00
27.812.2701.2075 CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS 3.000.00
3.3.90.30.00 278 Material de Consumo 1.500.00
3.3.90.36.00 279 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 280 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 500.00
02.10 SEC. ASS. SOCIAL,TRABALHO HABITACAO 1.070.000.00
02.10.01 DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL 1.070.000.00
04 ADMINISTRAÇÃO 258.800.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 258.800.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 258.800.00
04.122.0402.1050 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 281 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
04.122.0402.2076 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA 253.800.00
3.1.90.11.01 282 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100.100.00
3.1.90.11.04 283 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 284 Diarias - Civil 4.100.00
3.3.90.30.00 285 Material de Consumo 43.100.00
3.3.90.33.00 286 Passagens e Despesas c/ Locomocao 1.000.00
3.3.90.36.00 287 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 45.600.00
3.3.90.39.00 288 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 7.300.00
3.3.90.93.00 289 Indenizacoes e Restituicoes 500.00
08 ASSISTENCIA SOCIAL 304.000.00
08.243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 97.000.00
08.243.0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 97.000.00
08.243.0803.1051 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 290 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
08.243.0803.2077 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 92.000.00
3.3.90.30.00 291 Material de Consumo 5.000.00
3.3.90.36.00 292 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 73.500.00
3.3.90.39.00 293 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 12.500.00
3.3.90.48.00 294 Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas 1.000.00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA 207.000.00
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL 207.000.00
08.244.0805.1058 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE 1.000.00
4.4.90.52.02 295 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 1.000.00
08.244.0805.1072 CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS 101.000.00
4.4.90.51.01 296 Obras e Instalacoes Dom. Publico 101.000.00
08.244.0805.2091 AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES 44.500.00
3.3.50.43.14 297 Subvencao PROVIN 15.000.00
3.3.50.43.15 298 Subvencao Projeto Vida Nova 20.000.00
3.3.50.43.16 299 Subvencao APEAFAL 5.000.00
3.3.50.43.34 300 Subvencoes sociais - APAC 1.000.00
3.3.50.43.36 301 Subvencao Grupo A. Anonimos de Perdoes 1.000.00
3.3.50.43.38 302 Subvenção Campanha do Agasalho 1.500.00
3.3.50.43.39 303 Subvencao Assoc. Benef.B. Novas Perdoes 1.000.00
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 60.500.00
3.3.90.30.00 304 Material de Consumo 20.000.00

3.3.90.32.00 305 Material de Distribuicao Gratuita 10.000.00
3.3.90.39.00 306 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 500.00
3.3.90.48.00 307 Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas 30.000.00
10 SAUDE 45.400.00
10.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO 45.400.00
10.306.1005 ALIMENTACAO E NUTRICAO 45.400.00
10.306.1005.1059 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE 5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
4.4.90.52.02 308 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
10.306.1005.2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA 40.400.00
3.1.90.11.01 309 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 33.800.00
3.3.90.30.00 310 Material de Consumo 5.600.00
3.3.90.39.00 311 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
16 HABITAÇÃO 461.800.00
16.482 HABITACAO URBANA 461.800.00
16.482.1601 PROJETOS HABITACIONAIS 461.800.00
16.482.1601.1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 447.800.00
4.4.90.51.01 312 Obras e Instalacoes Dom. Publico 347.800.00
4.4.90.61.01 313 Aquisicao Imoveis Dom. Publico 100.000.00
16.482.1601.2080 SUBVENCOES A ENTIDADES 5.000.00
3.3.50.43.06 314 Subvencao Promocao Humana 5.000.00
16.482.1601.2081 MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS 9.000.00
3.3.90.32.00 315 Material de Distribuicao Gratuita 5.000.00
3.3.90.36.00 316 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 2.000.00
3.3.90.39.00 317 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 2.000.00
02.11 SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED. 183.000.00
02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO 158.000.00
04 ADMINISTRAÇÃO 158.000.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 158.000.00
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 158.000.00
04.122.0402.1053 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE 3.000.00
4.4.90.52.02 318 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 3.000.00
04.122.0402.2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL 155.000.00
3.1.90.11.01 319 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 77.150.00
3.1.90.11.04 320 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 321 Diarias - Civil 2.000.00
3.3.90.30.00 322 Material de Consumo 9.500.00
3.3.90.33.00 323 Passagens e Despesas c/ Locomocao 1.500.00
3.3.90.36.00 324 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 325 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 11.250.00
3.3.90.93.00 326 Indenizacoes e Restituicoes 500.00
02.11.02 DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA 25.000.00
04 ADMINISTRAÇÃO 25.000.00
04.125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO 25.000.00
04.125.0403 CONTROLE INTERNO 25.000.00
04.125.0403.1054 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 327 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
04.125.0403.2083 MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO 20.000.00
3.1.90.11.01 328 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 20.000.00
02.12 SECRETARIA DE GOVERNO 79.100.00
02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO 79.100.00
04 ADMINISTRAÇÃO 79.100.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 79.100.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL 79.100.00
04.122.0406.1055 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 329 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
04.122.0406.2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA 74.100.00
3.1.90.11.04 330 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.14.00 331 Diarias - Civil 18.000.00
3.3.90.30.00 332 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.33.00 333 Passagens e Despesas c/ Locomocao 1.000.00
3.3.90.36.00 334 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 335 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 540.200.00
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 540.200.00
08 ASSISTENCIA SOCIAL 540.200.00
08.241 ASSITENCIA AO IDOSO 198.500.00
08.241.0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO 198.500.00
08.241.0808.2085 AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS 3.000.00
3.3.90.30.00 336 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.36.00 337 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.48.00 338 Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas 1.000.00
08.241.0808.2086 AUXILIO AO LAR VICENTINO 195.500.00
3.3.50.43.04 339 Subvencao Lar Vicentino 162.000.00
3.3.70.41.00 340 Contribuicoes 33.500.00
08.242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 22.200.00
08.242.0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC. 22.200.00
08.242.0804.1056 AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE 3.000.00
4.4.90.52.02 341 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 3.000.00
08.242.0804.2087 AUXILIO A ENTIDADES - APAE 15.200.00
3.3.70.41.00 342 Contribuicoes 15.200.00
08.242.0804.2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA 4.000.00
3.3.90.30.00 343 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.36.00 344 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 345 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
3.3.90.48.00 346 Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas 1.000.00
08.243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 316.000.00
08.243.0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 129.000.00

08.243.0803.1051 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE 10.000.00
4.4.90.52.02 347 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 10.000.00
08.243.0803.2079 AUXILIO AO LATEMP 1.000.00
3.3.50.41.00 348 Contribuicoes 1.000.00
08.243.0803.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PETI/CREAS 118.000.00
3.1.90.11.01 349 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 99.000.00
3.3.90.30.00 350 Material de Consumo 9.000.00
3.3.90.36.00 351 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 9.000.00
3.3.90.39.00 352 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
08.243.0809 PROGRAMA DO CRASS 187.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
08.243.0809.1063 CONSTRUCAO PRÉDIO CRAS 10.000.00
4.4.90.51.02 353 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 10.000.00
08.243.0809.1064 AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 354 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
08.243.0809.2104 MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA CRAS 172.000.00
3.1.90.11.01 355 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 95.000.00
3.3.90.30.00 356 Material de Consumo 60.000.00
3.3.90.36.00 357 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 15.000.00
3.3.90.39.00 358 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 2.000.00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA 3.500.00
08.244.0801 AÇÕES BOLSA FAMILIA 3.500.00
08.244.0801.1057 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE 1.000.00
4.4.90.52.02 359 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 1.000.00
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA 2.500.00
3.3.90.30.00 360 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.36.00 361 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 362 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 500.00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 232.900.00
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 232.900.00
04 ADMINISTRAÇÃO 121.900.00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL 121.900.00
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 121.900.00
04.122.0402.1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE 5.000.00
4.4.90.52.02 363 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 5.000.00
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA 116.900.00
3.1.90.11.04 364 Venc. Vantangens Fixas - Secretarios 52.100.00
3.3.90.30.00 365 Material de Consumo 55.300.00
3.3.90.33.00 366 Passagens e Despesas c/ Locomocao 1.000.00
3.3.90.36.00 367 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 368 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 7.000.00
3.3.90.93.00 369 Indenizacoes e Restituicoes 500.00
22 INDUSTRIA 90.000.00
22.661 PROMOCAO INDUSTRIAL 90.000.00
22.661.2202 INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA 90.000.00
22.661.2202.1017 AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL 90.000.00
4.4.90.51.02 370 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial 40.000.00
4.4.90.61.02 371 Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial 50.000.00
23 COMERCIO E SERVIÇOS 21.000.00
23.691 PROMOCAO COMERCIAL 18.000.00
23.691.0417 PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 18.000.00
23.691.0417.1032 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS 15.000.00
4.4.90.51.01 372 Obras e Instalacoes Dom. Publico 15.000.00
23.691.0417.2107 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO 3.000.00
3.3.90.30.00 373 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.36.00 374 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FR FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADO
3.3.90.39.00 375 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
23.695 TURISMO 3.000.00
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO 3.000.00
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO 3.000.00
3.3.90.30.00 376 Material de Consumo 1.000.00
3.3.90.36.00 377 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 1.000.00
3.3.90.39.00 378 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000.00
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 4.217.000.00
03.01 PREVIPER 4.217.000.00
03.01.01 PREVIPER 4.217.000.00
09 PREVIDENCIA SOCIAL 4.217.000.00
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 4.217.000.00
09.272.0001 PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO 4.217.000.00
09.272.0001.1060 AQUIS. EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE 20.000.00
4.4.90.52.02 379 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 20.000.00
09.272.0001.2096 MANUT. SUPERINTENDENCIA DO PREVIPER 279.000.00
3.1.90.09.00 380 Salario Familia 2.000.00
3.1.90.11.00 381 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100.000.00
3.1.90.13.00 382 Obrigacoes Patronais do RGPS 15.000.00
3.3.90.30.00 383 Material de Consumo 20.000.00
3.3.90.33.00 384 Passagens e Despesas c/ Locomocao 5.000.00
3.3.90.36.00 385 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica 20.000.00
3.3.90.39.00 386 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 100.000.00
3.3.90.47.00 387 Obrigacoes Tributar.e Contributivas 5.000.00
3.3.90.91.00 388 Sentencas Judiciais 5.000.00
3.3.90.93.00 389 Indenizacoes e Restituicoes 7.000.00
09.272.0001.2098 MANUT.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIA 500.000.00
3.3.90.05.00 390 Outros Beneficios Previdenciarios 500.000.00
09.272.0001.2101 MANUT. BENEF. INATIVOS E PENS. PREVIPER 700.000.00
3.3.90.01.00 391 Aposentadorias e Reformas 495.000.00

3.3.90.03.00 392 Pensoes 200.000.00
3.3.90.09.00 393 Salario-Familia 5.000.00
09.272.0001.2106 MANUT BEN INAT E PENS PREVIPER UNID GEST 1.018.000.00
3.3.90.01.00 394 Aposentadorias e Reformas 850.000.00
3.3.90.03.00 395 Pensoes 165.000.00
3.3.90.09.00 396 Salario-Familia 3.000.00
09.272.0001.9999 RESERVA RPPS 1.700.000.00
7.7.99.99.99 397 Reserva do RPPS 1.700.000.00
13 13 TF - CÂMARA MUNICIPAL TRANSF. RECEBIDA 1.280.000.00
55 55 TF - PREVIPER - TRANSFERENCIA CONCEDIDA 1.018.000.00
TOTAL DA DESPESA FIXADA: 41.514.000.00

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F84092EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONCESSÃO DE USO N.º 2.993/10 - ERLI APARECIDO SÁ ME

O Município de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato Administrativo de Concessão de Uso n.º 2.993/10, Concessionária Erli Aparecido de Sá ME, CNPJ: 64.468.952/0001-17, representante legal Erli Aparecido de Sá, objeto: concessão a título gratuito de um imóvel do patrimônio municipal com área de 1.015,68 m2, situado no Bairro Cohab, área L1, Quadra 10C, com a finalidade única da concessionária lá instalar um empreendimento destinado a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, autorização legislativa: Lei Municipal n.º 2.677/10 de 22.12.2010, vigência 20 anos, limitação área non aedificandi, fica proibida a concessionária de edificar em área de 19,00 nos fundos por 15,00 metros de ambos os lados sob pena de rescisão da concessão, por se tratar de área límitrofe a ribeirão.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:95FAE9DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º 2.996/11 - LOCAÇÃO IMÓVEL PSF COHAB

O Município de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato de Locação de Imóvel n.º 2.996/11, contratado Wanderlúcio de Assis, CPF n.º 039.143.026-23, objeto: locação de imóvel situado na rua Tancredo Neves, 124, Bairro Cohab, Perdões - MG, destinado ao funcionamento de uma unidade do PSF, Bairros: Cohab I e II, São Dimas e São Francisco, valor da locação R$ 449,90 mensais, vigência até 31.12.2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:05F3AB50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/10, PREGÃO Nº 82/10 (LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO E AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2011), DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 67.640,00.

POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2011

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:743FE64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/10, PREGÃO Nº 86/10 (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2011), DECLARANDO VENCEDORA AS EMPRESAS SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA E ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA - EPP.

POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2011

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EA56BF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/10, PREGÃO Nº 87/10 (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA/IMPRESSORA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DURANTE O ANO DE 2011), DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2010

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9630B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/10, PREGÃO Nº 85/10 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE O ANO DE 2011), DECLARANDO VENCEDORAS AS EMPRESAS DRAGA IRMÃOS CALEARE LTDA, COPERSILVA MATERIAIS

PARA CONSTRUÇÃO LTDA E MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2010

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8811B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/10, PREGÃO Nº 84/10, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA DIAS E ROCHA LTDA, COM O DESCONTO DE 26,10% SOBRE OS PREÇOS DO CATÁLOGO DE PREÇOS DA EDITORA PRICE.

POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2010

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A4C30340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA FOI VENCEDORA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/10, PREGÃO Nº 82/10, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM CILINDRO E MANOMETRO COM OS DESCARTAVEIS CATETER, COPO UMIDIFICADOR E EXTENSAO (COM MANUTENÇÃO E TROCA DOS DESCARTAVEIS A CADA SEIS MESES) E AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDROS DE 10M3, 4M3 E 1M3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2011, COM ENTREGA PROGRAMADA NA MEDIDA DA NECESSIDADE.
POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2011

ENILTON GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1A676E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPÁL DE POÇO FUNDO, ATRAVES DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA DIAS E ROCHA LTDA FOI VENCEDORA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/10, PREGÃO Nº 84/10, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS QUE NÃO CONSTAM NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DURANTE O ANO DE 2011.

POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2011

ENILTON GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BF1D9194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO COMUNICA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA HAROLDO RAMOS AQUINO (AUTO POSTO BR) FOI VENCEDORA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/10, PREGÃO Nº 83/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS E MÁQINAS) DURANTE O ANO DE 2011, COM O VALOR DA GASOLINA SENDO R$ 2,298/LITRO E O ÓLEO DIESEL O VALOR DE R$ 1,769/LITRO.

POÇO FUNDO, 03 DE JANEIRO DE 2011

ENILTON GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:64061A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIG. 002/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade 002/2009. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de serviços técnico-especializados de assessoria e consultoria jurídica, com emissão de pareceres, e patrocínio judicial e administrativo, e congêneres, consultoria em questões constitucionais, administrativas,tributárias, urbanísticas, ambientais e eleitoral, patrocínio judicial (justiça comum e federal) no segundo grau e nas instâncias superiores, na 1ª instância (justiça comum e federal), patrocínio administrativo junto aos tribunais de contas da união e dos estados, bem como na corregedoria geral da união, iniciando em 01 de dezembro de 2010 e findando em 31 de dezembro de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: José Nilo de Castro Advocacia Associada S/C.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F84EC0FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO INEXIG. 004/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 004/2009. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Prestação de serviços em plantão de urgência e emergência nas especialidades médicas de anestesia, clínica médica, clínica cirúrgica, cardiologia, pediatria, neurologia, ortopedia, vascular, urologia e clínica obstétrica, plantão externo 24 horas, plantão ambulatorial de traumatortopedia e plantão UTI imóvel com equipe completa, de acordo com plano de trabalho. Aditivo Contratual de 8%, perfazendo um valor de R$ 54.013,68 (cinquenta e quatro mil, treze reais e sessenta e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Santa Casa de Misericóridia de São Sebastião do Paraíso.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA
– Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BC825657

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO 007/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de aditivo Contrato. Processo nº 3067/2010, Tomada de Preço 007/2010, - Objeto: Prestação de serviço em reforma no imóvel da antiga " Estação Ferroviária São Paulo e Minas", bem tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal , sito à Av. Oliveira Rezende nº 1300, através dos recursos provenientes do FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, de acordo com memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo ao processo. Aditivo de aproximadamente 19% do valor contratual , ou seja, R$11.239,34 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) . Contratado: Marco Construções Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretária Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Turismo – Mariano Ap. Bícego.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:F640ACD4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 019/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, o **PRC nº 04804/2010** – **Dispensa de Licitação nº 019/2010,** o qual, refere-se à locação de 01 (um) imóvel pelo período de 06 (seis) meses, situado à Rua Mariana Marques nº 87, Vila Formosa, destinado a abrigar as instalações provisórias do Centro de Educação Infantil Otília Amaral Soares, que se valerá deste imóvel para a manutenção de suas atividades diárias, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Sr. José de Paula Moreira, brasileiro, casado, operário, portador do RG 5.706.640-1 SSP/SP CPF 346.408.008-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Osias de Sillos nº 36, bairro, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização, condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliações. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2010.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR,
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:8A669609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, *RATIFICA* o Processo de Licitação nº 005/2011/Dispensa de Licitação nº 002/2011, para contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES/CIESP, CNPJ nº 07.356.999/0001-55, cujo objeto é para atendimento médico especializado e exames especiais para o desenvolvimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes, com fundamento na Lei Municipal nº 579/2005 c/c Inciso II, Artigo 10 do Decreto Federal nº 6.017/2007, Inciso III, §1º do Artigo 2º da Lei Federal 11.107/2005, Artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007 e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do Parecer Jurídico.

Senador Cortes, 03 de Janeiro de 2.011.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:8D6576AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, *RATIFICA* o presente certame - Processo de Licitação nº 005/2011/Dispensa de Licitação nº 001/2011 - para contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES/CIESP, CNPJ nº 07.356.999/0001-55, cujo objeto é os serviços de transporte para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes, com fundamento na Lei Municipal nº 579/2005 c/c Inciso II, Artigo 10 do Decreto Federal nº 6.017/2007, Inciso III, §1º do Artigo 2º da Lei Federal 11.107/2005, Artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007 e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do Parecer Jurídico.

Senador Cortes, 03 de Janeiro de 2.011.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:0DF82AC7

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2010/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público a prorrogação e alteração do contrato do processo de Licitação nº 0007/2010/Dispensa de Licitação nº 003/2010, nos termos do segundo termo aditivo - locação de imóvel para atender interesse público em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Corte, nos termos do artigo 24, Inciso X c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal 665/2009, sendo locatário: ST ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General João Borges de Mattos, s/n, Loja 33, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.007.863/0001-19 para locação de um imóvel situado na Rua Espírito Santo, nº 692, Apartamento 02, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas. LOCADOR: Município de Senador Cortes.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:2329DD4F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2009/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público a prorrogação e alteração do contrato nº 018/2009 do processo de Licitação nº 018/2009/Dispensa de Licitação nº 003/2009, nos termos do segundo termo aditivo, cujo objeto é a locação de imóvel para depósito de lixo do Município de Senador Cortes. Locatário: MARIA LEOCÁCIA TOLEDO CAVALHEIRO. LOCADOR: Município de Senador Cortes.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:A9EC61DB

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 012/2011/Pregão Presencial nº 004/2011 para contratação de serviços médicos veterinários para atendimento nas propriedades rurais do Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:7E11EF5F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2011/CREDENCIAMENTO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público o processo de licitação nº 011/2011/Credenciamento nº 001/2011, que trata de credenciamento de profissionais médicos autônomos para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico nas dependências de saúde do Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:F8B0110F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e MPs termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 009/2011/Pregão Presencial nº 009/2011 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de merenda escolar, material de limpeza e material de consumo para manutenção da rede municipal de ensino. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:7F6FA4B0

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2010/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 11.947/2009 e ainda nos termos da Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, torna público o chamamento público nº 001/2011 para contratação de produtores rurais no fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:7D23724B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 11.947/2009 e ainda nos termos da Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, torna público o Processo de Licitação nº 004/2010/Chamamento Público nº 001/2011 para contratação de produtores rurais no fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:FC2449DE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2011/Pregão Presencial nº 001/2011, para contratação de pessoa jurídica para o transporte de alunos da rede municipal de ensino. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) para pagamento de custas, nos termos do Inciso III, Art. 5º da Lei Federal nº 10.520/02 e estará disponível no site; www.senadorcortes.mg.gov.br. Contatos para informações: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:0377FB81

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2011/TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público que fará realizar licitação na modalidade de tomada de preço, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra poliesportiva coberta, em conformidade com o contrato de repasse nº 0314874-05/2010 do Programa Esporte e Lazer na Cidade, com interveniência da Caixa Econômica Federal. O valor estimado é de R$220.988,04 (Duzentos e vinte mil e novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). O Edital será fornecido ao custo de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) para pagamento de custas, conforme disposto no §5º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.010.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:B9103474

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 010/2011/Pregão Presencial nº 003/2011 para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:32C5B6D8

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2011/CREDENCIAMENTO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público o processo de licitação nº 013/2011/Credenciamento nº 002/2011, que trata de credenciamento de nosocômio para prestação de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de urgência/emergência em geral dirigida aos pacientes que necessitarem de atendimento nas mais diversas especialidades de pronto socorro, exceto os de dermatologia, genética, anatomia patológica e citopatologia das necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e

quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 03 de janeiro de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:91A02E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO - Nº 003/2011, TOMADA DE PREÇOS - 001/2011

Contratação de empresa para realização dos serviços de adequação e restauro do imóvel adquirido para inplantação do Salão do Queijo neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 19/01/2011. Abertura 19/01/2011 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrolicita@jknet.com.br.

JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES
- Presidente da CPL.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:26A3D4CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PREGÃO 077_2010

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 077/2010- Proc. 01504/2010- Objeto: Aquisição de material didático para o SEDUC- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Pedro Cesar Borges Ramos- Valor: R$ 5.535,22

Três Corações, 28 de dezembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:4B37647A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO 080_2010- PORTAS DE ALUMINIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
"DIVISÃO DE LICITAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a republicação do Pregão Presencial 080/2010- Menor Preço Unitário - Aquisição de portas em aluminio e venezianas para a Secretaria de Educação
Entrega envelopes: 14/01/2011 às 09:00 horas
Abertura envelopes:14/01/2011 às 09:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site:www.trescorações.mg.gov.br

Três Corações, 04 de janeiro de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:7F9E2A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 159/2010 – PROCESSO N.º 2586/2010.

RETIFICAÇÃO do Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 159/2010 – Processo n.º 2586/2010, publicado no dia 30 de dezembro de 2010, o qual constava erroneamente a data de 29 de dezembro de 2010, sendo que a data correta é 31 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:452F3280

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 153/2010 – PROCESSO Nº 2473/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Material de consumo odontológico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 18 de janeiro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 05 DE JANEIRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
– Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C474A373

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 123/2010 – PROCESSO Nº 2223/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade

Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Ferramentas Manuais.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 19 de janeiro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 05 DE JANEIRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA – Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F22CAC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011-TIPO: Menor preço por LOTE; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX, SENDO A ENTREGA PARCELADA**, **DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS**, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/01/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616-PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:13BB04AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2011-TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E COROAS EM FLORES, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/01/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616-PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:779B330A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 005/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2011-TIPO: Menor preço por LOTE; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1500 CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES CADASTRADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/01/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616-PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:72489E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento de todos, extrato de termos aditivos:

ADITIVO – CONTRATO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO – VALOR	DATA ASSINATURA PROCESSO	VIGÊNCIA – MODALIDADE	OBJETO
256/2010 CT. 001/2010	Laboratório de Análises Clínicas Oliveira e Ramos Ltda	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual, prorrogação de vigência e inclusão de	01/12/2010	31/01/2011	Prestação de serviços de exames laboratoriais.

		dotação orçamentária de 2011.			
257/2010 CT. 133/2010	Flávio de Oliveira Silva e Cia Ltda	Acréscimo de 18% ao valor contratual.	01/12/2010	31/12/2010	Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
258/2010 CT. 186/2010	Mirce Magalhães de Souza	Prorrogação de vigência	08/12/2010	17/12/2010	Prestação de serviços de Servente Escolar.

Brás Pires/MG, 03 de janeiro de 2011 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:41E0649C

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento de todos, extrato de contratos:

Nº	OBJETO	DATA	FORNECEDOR - PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA	EDITAL	PROCESSO
204/2010	Comodato de Bens Móveis	01/12/2010	Associação de Pais e Amigos Excepcionais do Município de Brás Pires.		31/12/2012		
205/2010	Agente de Saúde	01/12/2010	Mariana Vieira Soares	R$ 510,00	31/12/2010		Folha
206/2010	Técnico de Enfermagem	01/12/2010	Welington Luiz de Castro Silva Gonçalves	R$ 556,71 mensal	31/12/2010		Folha
207/2010	Serviço de Pintor	01/12/2010	Lourival Bispo ustódio	R$ 1.124,00	31/12/2010	Dispensa de licitação.	Art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93
208/2010	Serviço de Pedreiro	01/12/2010	Odécio Arlindo Dias	R$ 900,00	31/12/2010	Dispensa de licitação.	Art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93
209/2010	Auxiliar Administrativo	06/12/2010	Paulo Sérgio de Faria Barros	R$ 510,00	31/12/2010		Folha
210/2010	Aquisição de material para UBS(s) rurais de Posses e Malacacheta.	07/12/2010	Jaqueline Aparecida Soares	R$ 3.104,00	31/12/2010	P. Presencial nº 032/2010 16/11/2010	Processo nº 051/2010 01/12/2010
211/2010	Aquisição de material para UBS(s) rurais de Posses e Malacacheta.	07/12/2010	Medic Barbacena Ltda	R$ 504,00	31/12/2010	P. Presencial nº 032/2010 16/11/2010	Processo nº 051/2010 01/12/2010
212/2010	Aquisição de material para UBS(s) rurais de Posses e Malacacheta.	07/12/2010	Ativa Médico Cirúrgica Ltda	R$ 131,12	31/12/2010	P. Presencial nº 032/2010 16/11/2010	Processo nº 051/2010 01/12/2010
213/2010	Prestação de serviços de palestrante.	13/12/2010	Mauro Rodrigues Figueroa	R$ 409,00	14/12/2010	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93
214/2010	Técnica de	14/12/2010	Edna Arcanjo de	R$ 556,71	31/12/2010		Folha

	Enfermagem		Lana	mensal			
215/2010	Serviços Gerais	14/12/2010	Cláudia Maria Alfenas dos Anjos	R$ 510,00 mensal	31/12/2010		Folha
216/2010	Obra de calçamento, drenagem e obras complementares nas ruas: Maria dos Remédios, Maria Sebastiana Faria, Francisco Custódio da Silva e José Procópio Soares.	28/12/2010	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda.	R$ 148.234,62	28/03/2011	Convite nº 015/2010 02/12/2010 Convênio Setop/MG nº 1218/2010 29/06/2010	Processo nº 053/2010 20/12/2010

Brás Pires/MG, 03 de janeiro de 2011 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:ECC4B14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.284/2010

Altera dispositivos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis, e dá outras providencias.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica definida e regulamentada como ZUM - Zona de Uso Múltiplo, a gleba nº 400, zona 02, sub lote 000.

Art. 2º Fica atribuído zoneamento para o parcelamento de solo denominado "Bairro Alfavile " assim constituído:
I - Zona Especial 2 (ZE 2) para as áreas de preservação permanente -APP - definidas na planta urbanística do projeto aprovado;
II - Zona Especial 3 (ZE 3) para as áreas de Equipamento Comunitário Público, Equipamento Comunitário Urbano e Praças, definidos na planta urbanística do projeto aprovado;
III - Zona de Uso Múltiplo - ZUM, para os lotes com a testada voltada para a Rua Padre Felício Flávio dos Santos na marginal a DVL 030, definidos na planta urbanística do projeto aprovado;
IV - Zona Residencial 1 (ZR 1) para os demais lotes definidos na planta urbanística do projeto aprovado.

Art. 3º Fica atribuído zoneamento para o parcelamento de solo denominado "Bairro Fábio Notini" assim constituído:
I - Zona Especial 2 (ZE 2) para as áreas de preservação permanente -APP - definidas na planta urbanística do projeto aprovado;
II - Zona Especial 3 (ZE 3) para as áreas de Equipamento Comunitário Público, Equipamento Comunitário Urbano e Praças, definidos na planta urbanística do projeto aprovado;
III - Zona de Uso Múltiplo - ZUM, para os lotes com a testada voltada para a Rua Hum na marginal a Rodovia MG 050, definidos na planta urbanística do projeto aprovado;
IV - Zona Residencial 1 (ZR 1) para os demais lotes definidos na planta urbanística do projeto aprovado.

Art. 4º Ficam definidas e regulamentadas como Zona de Uso Múltiplo - ZUM , as glebas nº 997 e nº 998, zona 29, com testada voltada para a Rua Nossa Senhora das Graças.
Parágrafo único. Ficam excetuadas desta regulamentação, as atividades SP/2, SE/1 e SE/2.

Art. 5º As medidas adotadas nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, processam-se nos termos da Lei nº 2.418 de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, e que eram omissas e não constavam de seu anexo VI.

Art. 6º O art. 14 da Lei nº 2.418 de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. São instituídas como Zona Especial 2 (ZE 2) nos termos desta Lei, as áreas ribeirinhas ao Rio Itapecerica, nos termos do Decreto nº 1.406, de 05 de março de 1987 e suas alterações".

Art. 7º Fica excluído o seguinte quadro da Tabela "A", do Anexo III, da Lei nº 2.418 de 1988:

Zona	Área de estacionamento para a categoria de uso serviço principal (número mínimo de vagas por metro quadrado

	de área edificada - AE)	
SP/1 - SP/2	Serviço Principal	01 vaga p/ cada 20 m2 de AE

Art. 8º Fica acrescido o seguinte quadro à Tabela "C" do Anexo III, da Lei nº 2.418 de 1988:

Atividade Área mínima edificada	Número mínimo de vagas de estacionamento (ex- área edificada)	Número mínimo de vagas para carga e descarga	Área de desembarque	Área de embarque
Restaurantes e bar com música e salão de festas, casas de shows e danceterias, até 400,00 m2 em projeção horizontal	1 vaga / 20 m2 AE	-	-	-

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 4.978, de 28 de dezembro de 2000.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:3ACD8505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de Dezembro 2010**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

PLACA	RECORRENTE	DECISÃO
HHS0521	ELISETE BRETAS MOREIRA DE PÁDUA	NÃO ACOLHIDO
GPL7465	FRANCISCO PEREIRA	NÃO ACOLHIDO
HHS0157	GUILHERME BERNARDO DA SILVA COBRA	NÃO ACOLHIDO
GXO8915	LARDILAINE CRISTINA SILVA	NÃO ACOLHIDO
GQG5181	LUCIMARIA DA ANUNCIAÇÃO	NÃO ACOLHIDO
GZQ8860	MARCO ANTÔNIO DE MORAIS	NÃO ACOLHIDO
HOC0263	TARCISIO AMBRÓSIO COELHO	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE:
Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ EUSTÁQUIO CAMPOS
SETTRAN – Gerência Administrativa
- Autoridade Municipal de Trânsito -

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0B9802EE